



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.979, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

*Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 229/2023, protocolado nesta Municipalidade sob o Requerimento n.º 3384/1/2023, da lavra do Secretário de Educação e Cultura,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.**, que será assim constituído:

(...)

4. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: Gabriela Sturiale Sartini

II. O mandato do membro ora nomeado obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2023.

Cerquillo, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL